



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para a contratação almejada visto que o valor é adequado para a **Adesão a ata de Registro de Preço de nº 29/2025 referente o pregão eletrônico 14/2025 processo 24/2025 realizado pelo Consorcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias referente a aquisição de um veículo escolar tipo van, mínimo de 15 lugares + motorista, em atendimento ao convênio de saída nº 1261000153/2025/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermedio da Secretaria de Estado de Educação e o Municipio de Quartel Geral/MG**

Quartel Geral, 03/10/2025

Marlene Mendes da Silva
Chefe da Divisão da Fazenda, (Portaria de nº 02/2021)